



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

CONTRATO Nº 20240292

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024032003-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09020007/24



**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VICTOR PINHEIRO
DE OLIVEIRA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Avenida Jose Furtado de Macedo, Nº 318, Centro, Jaguaribara/CE, CEP 63490-000, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 09.687.509/0001-29, neste ato representado pelo Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, doravante denominada CONTRATANTE, e o VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00, sediado no R ADEMAR DE BARROS, 304, CASA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-380, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 035.672.783-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 09020007/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032003-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	--	SRV	10.0	415,00	4.150,00
	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE COM QUANTIDADE DE ATÉ 200 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.					
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE	--	SRV	6.0	560,00	3.360,00
	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM QUANTIDADE MINIMA DE 200 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.					



3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE	--	SRV	4.0	990,00	3.960,00
	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM QUANTIDADE MINIMA DE 500 PESSOAS, COM TEMAS A SEREM DEFINIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.					
4	ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO	--	UND	8000.0	3,20	25.600,00
	ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO MEDINDO EM MÉDIA 69X44.					
5	ALUGUEL DE MESAS.	--	UNIDADE	2000.0	5,55	11.100,00
	Especificação : ALUGUEL DE MESA DE PLÁSTICO MEDINDO EM MEDIA 70X70					
						Valor total: 48.170,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de abril de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 48.170,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saude, na classificação abaixo: 0701.10.302.0010.2.030 - Manut. das Atividades da Atencao Secundaria em Saude, R\$ 11.100,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 25.600,00 no elemento de despesa 33903942: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, None, R\$ 11.470,00 no elemento de despesa 33903924: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e Homenagens;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024032003-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:
46092178000
100

Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:4609
2178000100
Dados: 2024.04.09
12:14:57 -03'00'



6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024032003-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032003-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032003-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024032003-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:4
609217800010
0

Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:46092
178000100
Dados: 2024.04.09
12:15:10 -03'00'



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:
460921780001
00

Assinado de forma
digital por VICTOR
PINHEIRO DE
OLIVEIRA
03567278312:4609
2178000100
Dados: 2024.04.09
12:15:23 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



JAGUARIBARA/CE, 09 de abril de 2024.

Julyana Araújo Batista

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29
JULYANA ARAUJO BATISTA
CONTRATANTE

VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
03567278312:4609217800010
0
Assinado de forma digital por
VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
03567278312:46092178000100
Dados: 2024.04.09 12:15:36 -03'00'

VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00
VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 *Zelia Maria Queiroz Lima*
- 2 *Luana Gomes Almeida*



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20240292

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032003-DE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.170,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.170,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Portaria nº 977/2024.



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240292

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032003-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 09 de Abril de 2024.

Julyana Araujo Batista
JULYANA ARAUJO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 09 de abril de 2024

Edição N.º 1407

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 2024040502-DE

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2024040502-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE QUADRO BRANCO ESCOLAR SOB MEDIDA COM TAMANHOS VARIADOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA EM DIVERSAS ESCOLAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição pela Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais.php>. Jaguaribara/CE, 09 de abril de 2024.

MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024040206-IN.** Objeto: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM ESPAÇO PARA ADAPTAÇÃO DE 03 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS, COM FÁCIL ACESSO PARA ATENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 45 CRIANÇAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL JOÃO SALDANHA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ.** LOCADOR(A): **FUNDACAO PAULO ROBERTO PINHEIRO** inscrito no CNPJ sob o n.º 06.738.009/0001-80, nesta ato representado pela Senhora Maria Ideuizute Pinheiro sob o n.º 267.417.843-49, com o valor total de **R\$ 17.229,10 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).** Conforme documentos anexados aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 09 de abril de 2024. **ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240293

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024040204-IN
LOCATÁRIA: SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
LOCADOR: MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES DO CEARÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.760,50 (quatro mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceira pessoa física, Sub elemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 4.760,50.

VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2024.

PORTARIA 017/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20240293

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2024040204-IN
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO USO DO ARQUIVO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO.

A Sra. RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, como LOCATÁRIA e o Sra. MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES DO CEARÁ inscrita no CPF sob o n.º 776.078.483-04, como LOCADOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIGOENES, CPF n.º 988.364.123-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 09 de Abril de 2024.

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20240292

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024032003-DE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 09 de abril de 2024

Edição N.º 1407

CONTRATADA(O).....: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.170,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.170,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2024

Portaria nº 977/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240292

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024032003-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 09 de Abril de 2024.

JULYANA ARAUJO BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO

LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Dispensa nº 2024040301-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO E PERSONALIZADO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/C**, Aviso de Contratação Direta à disposição, no endereço: Av. Bezerra de Menezes, 230 –Centro- Jaguaribara e no endereço eletrônico: <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Informações pelo telefone: (88) 2173-1023. Jaguaribara/CE, 09 de abril de 2024. RUBIANA ALVES DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.